



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº13.....
DE 07/02/2012
ÀS08:31..... HORAS
.....

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE “ DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”

EMENDAS MODIFICATIVAS

O § 2º do art. 2º e os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves” passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º ...

§ 2º Os recursos arrecadados nas promoções **deverão** ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

- **Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a realizar despesas para promover os eventos, inclusive divulgação.**

- **Art. 5º Os eventos deverão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Ver. NERI MAZZOCHIN
Líder da Bancada do DEM